# CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL FUNDEB

### ATA DA REUNIÃO DO CACS/FUNDEB DE FRANCA/SP

Aos dias vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB. Participaram os conselheiros e o convidado Sr. Augusto. A Sra. Presidente deste Conselho iniciou a reunião, realizando a leitura da pauta do dia. Tratou-se sobre a aprovação dos dados enviados no SIOPE, uma vez que foram realizadas as aprovações do primeiro ao quinto bimestre de dois mil e vinte e três. O Sr. Augusto esclareceu que houve um atraso no envio dos dados por parte da Secretaria Municipal de Educação, em razão de incompatibilidade do sistema. Em seguida foi realizada a socialização das conferências da Folha de Pagamento e das Notas e Empenhos, das quais não houveram irregularidades encontradas. Neste sentido, foi realizada a emissão do Parecer Trimestral Favorável, aprovada por todos os presentes. Seguindo, a Sra. Presidente abordou a necessidade de realização de um novo curso de formação aos conselheiros, considerando que houve mudanças no quadro de representantes, ficando proposta uma pesquisa por cursos para realização de orçamentos. Em seguida iniciou-se a discussão para realização das visitas às unidades escolares, que ocorrerão no dia da reunião ordinária de fevereiro, conforme calendário do conselho. Ficou decidido por solicitar duas viaturas para realização das visitas por duas duplas, cujos roteiros de visitas serão elaborados conforme notas e empenhos recebidos. Encerrada a reunião, eu, Cauê Balduino dos Santos, lavrei a Ata e assino abaixo, juntamente a presidente deste conselho.



Documento assinado digitalmente

MARIA GEORGINA MARQUES TONELLO

Data: 31/01/2024 14:00:28-0300

Verifique em https://vaidar.iti.gov.br



Maria Georgina Marques Tonello Presidente Cauê Balduino dos Santos Vice Presidente

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

## PARECER DO CACS/FUNDEB FRANCA/SP

#### 4° TRIMESTRE DE 2023

O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, NA FORMA DA LEI 11.494 de 20 DE JUNHO DE 2007, APÓS ANALISAR A FOLHA DE PAGAMENTO E DEMAIS EMPENHOS APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DECIDIU PELO **PARECER FAVORÁVEL** A APLICAÇÃO DOS 70% E 30% DEVIDOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Franca, 25 de janeiro de 2024.



Maria Giorgina Marques Tonello Presidente do Cacs/Fundeb